

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
07
11
21
40

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

O fato de ter citado TEXTO 02, não tira o foco do candidato, uma vez o texto 01 está ao lado do texto 02.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 11

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
07
09
10
11
12
13
14
15
20
21
27
31

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

O fato de ter citado TEXTO 02, não tira o foco do candidato, uma vez o texto 01 está ao lado do texto 02.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 11

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 14

Não Procedem as alegações do candidato.

A sequência referida na questão foi apresentada.

1 – 1 – 2 – 4 – 7 – 13 – 24 – ?

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-*



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE DE ENDEMIAS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
07
10
12
22
23
37
40

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

O fato de ter citado TEXTO 02, não tira o foco do candidato, uma vez o texto 01 está ao lado do texto 02.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 22

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do candidato.

A questão aborda conceitos éticos e morais.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do candidato.

O candidato não fez nenhum questionamento e não expos nenhuma controvérsia acerca da questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 40

Não Procedem as alegações do candidato.

A questão não afirma que não há acidente letal com escorpião. Afirma que A MAIORIA DOS ACIDENTES É LEVE.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **GUARDA MUNICIPAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
04
12
21

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Não procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **MOTORISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
12
13
18
22
25
32

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 12

Não procedem as alegações do candidato.

1ª escola = 560

2ª escola = 280

3ª escola = 168

4ª escola = 280

5ª escola = 280

TOTAL= 1.568 ALUNOS

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do candidato.

O México fica na América do Norte e não na América do Sul.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 22

Não Procedem as alegações do candidato.

As luvas e botas são EPI, a sirene é Equipamento de proteção coletiva.

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Não Procedem as alegações do candidato.

FOCO DE PEDESTRES - indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada.

INDEFERIDO

QUESTÃO 32

Não Procedem as alegações do candidato.

Distância de Frenagem - É a distância que o veículo percorre desde que o condutor aciona o freio até a parada total do veículo.

Distância de Parada - É a distância que o veículo percorre desde que o condutor vê o perigo, até a parada total do veículo.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
13
31

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 13

Não procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
04
09
10
20
26

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 04

Não procedem as alegações do candidato.

O candidato deveria identificar a figura de linguagem presente em: “Bebê nasce e a parteira da uma tapa no seu bumbum, mas nada da criança chorar. Outro tapa e nada. Até que, no terceiro tapa, o bebê abre o berreiro.”

A única opção possível é a alternativa “B”, gradação, pois são entendidas como um recurso semântico, em que se tem um encadeamento de palavras, frases ou expressões de maneira a dar significados cumulativos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 09

Não procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Não procedem as alegações do candidato.

O cálculo que o candidato fez está correto, entretanto, a questão afirma: Sabendo-se que não é possível a utilização de 1/10 da capacidade, pois esta é considerada a área de compactação da base.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 26

Procedem as alegações do candidato.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
19
20
23
25
36

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não procedem as alegações do candidato.

Na modalidade CONVITE, o mínimo de convidados são 3 e não convidados podem participar, desde que manifestem interesse junto à comissão de licitação / administração.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do candidato.

A Lei 8.666\1993 elenca como modalidades de Licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Concurso, Convite e Leilão. O Pregão foi instituído em 2002.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 25

Não Procedem as alegações do candidato.

Conforme consta na capa da prova, problemas gráficos devem ser comunicados ao fiscal de sala nos primeiros 30 min, para que haja a substituição da prova.

O candidato que não se manifestou ficou subtendido que não havia problema gráfico em sua prova.

INDEFERIDO

QUESTÃO 31

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do candidato.

Um professor de português tem a obrigação de saber que uma palavra inserida em um texto e um contexto não pode ser analisada separadamente, principalmente quando estamos trabalhando com interpretação de texto.

Portanto, não cabe a simples busca de seu significado em dicionários ou internet.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
10
11
12
14
15
18
19
20
25
33
34
35
37

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Não procedem as alegações do candidato.

O cálculo que o candidato fez está correto, entretanto, a questão afirma: Sabendo-se que não é possível a utilização de 1/10 da capacidade, pois esta é considerada a área de compactação da base.

INDEFERIDO

QUESTÃO 11

Não Procedem as alegações do candidato.

A continuação do enunciado diz: Qual deve ser a altura de outra torre que no mesmo instante projete uma sombra de 21 metros de comprimento?

Assim, não é preciso de muito esforço para compreender que o termo em questão é SOMBRA.

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do candidato.

A fórmula geral é dada por: $C^2 = A^2 + B^2 - 2 \times A \times B \times \cos \hat{a}$

$$C^2 = 5^2 + 8^2 - 2 \times 5 \times 8 \times \cos (60^\circ)$$

$$C^2 = 25 + 64 - 80 \times (1/2)$$

$$C^2 = 89 - 40$$

$$C^2 = 49$$

$$C = \sqrt{49}$$

$$C = 7$$

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 14

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do candidato.

Como a questão pede para marcar a CORRETA sobre o Princípio da Impessoalidade e as alternativas A, B e C estão erradas, fica obvio que marcar D – TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO ERRADAS é a alternativa CORRETA.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Procedem as alegações do candidato.

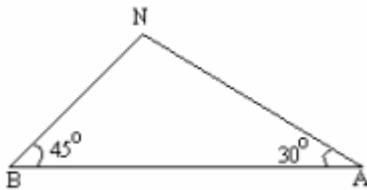
QUESTÃO NULA

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Procedem as alegações do candidato.

Responde à questão a alternativa C



Neste caso devemos usar a lei dos senos.

$$\frac{a}{\text{sen}A} = \frac{b}{\text{sen}B} = \frac{c}{\text{sen}C}$$

Para este caso usamos a seguinte parcela,

$$\frac{a}{\text{sen}A} = \frac{n}{\text{sen}N}$$

Onde

a=distancia entre B e N.

N= distancia entre B e A =1500 metros

$$\text{sen}N = \text{sen}105^\circ$$

$$\text{sen}A = \text{sen}30^\circ = 1/2$$

$$\text{sen}105^\circ = \text{sen}(60^\circ + 45^\circ)$$

$$\text{sen}(60^\circ + 45^\circ) = \text{sen}60^\circ * \text{cos}45^\circ + \text{cos}60^\circ * \text{sen}45^\circ$$



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

$$\text{sen}(60^\circ + 45^\circ) = \frac{\sqrt{3}}{2} * \frac{\sqrt{2}}{2} + \frac{1}{2} * \frac{\sqrt{2}}{2}$$

$$\text{sen}(105^\circ) = \frac{\sqrt{6}}{4} + \frac{\sqrt{2}}{4}$$

$$\text{sen}(105^\circ) = \frac{\sqrt{6} + \sqrt{2}}{4}$$

$$a = \text{sen}A * \left(\frac{n}{\text{sen}N}\right) \rightarrow a = \frac{1}{2} * \left(\frac{1500}{\frac{\sqrt{6} + \sqrt{2}}{4}}\right) \rightarrow a = 750 * \left(\frac{1}{\frac{\sqrt{6} + \sqrt{2}}{4}}\right)$$

$$a = 750 * \left(\frac{4}{\sqrt{6} + \sqrt{2}}\right) * \left(\frac{\sqrt{6} - \sqrt{2}}{\sqrt{6} - \sqrt{2}}\right) \rightarrow a = 750 * \left[\frac{4(\sqrt{6} - \sqrt{2})}{4}\right]$$

$$\therefore a = 750 * (\sqrt{6} - \sqrt{2}) \text{ metros}$$

INDEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do candidato.

Todos os candidatos foram informados da necessidade de seguir a sequência numérica para responder à questão.

INDEFERIDO

QUESTÃO 35

Não Procedem as alegações do candidato.

O enunciado pode não ser claro para quem não sabe nada de matemática, o que não é o caso do candidato, uma vez que se propõe a ser PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR ESPECIAL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
05
07
10
12
13
15
19
20
21
22
23
24
26
28
30
31
33
39



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

O fato de ter citado TEXTO 02, não tira o foco do candidato, uma vez o texto 01 está ao lado do texto 02.

INDEFERIDO

QUESTÃO 05

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 12

Procedem as alegações do candidato.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do candidato.

Pelo Princípio da AUTOTUTELA, “A Administração é obrigada a policiar os bens públicos e os atos administrativos.” É em decorrência deste princípio que a polícia administrativa dos bens públicos impedirá que sejam eles danificados, bem como é fundamental neste princípio que o administrador pode proceder ao desfazimento dos atos administrativos quando ilegais (anulação), inoportunos ou inconvenientes (revogação). A Administração tem o dever de zelar pela legalidade e eficiência dos seus próprios atos. É por isso que se reconhece à Administração o poder dever de declarar a nulidade dos seus próprios atos praticados com infração à Lei. Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos da administração, com a possibilidade de anular os

ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao Poder Judiciário.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 21

Não Procedem as alegações do candidato.

A atitude ética não se restringe a quando estamos sendo observados.

INDEFERIDO

QUESTÃO 22

Não Procedem as alegações do candidato.

A referida questão aborda assuntos relacionados à ética e à moral.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do candidato.

A referida questão aborda assuntos relacionados à ética e à moral.

INDEFERIDO

QUESTÃO 24

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 26

Não Procedem as alegações do candidato.

Essa questão é muito clara!

Na fase silábica, a criança descobre que as letras podem ser controladas por meio das SÍLABAS das palavras. Aqui, cada letra corresponde a uma sílaba falada e o que se escreve tem correspondência com o som convencional daquela sílaba, em geral, representada por vogal, mas não exclusivamente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 28

Não Procedem as alegações do candidato.

A *assimilação* é o processo cognitivo pelo qual uma pessoa integra (classifica) um novo dado perceptual, motor ou conceitual às estruturas cognitivas prévias (WADSWORTH, 1996). Ou seja, quando a criança tem novas experiências (vendo coisas novas, ou ouvindo coisas novas) ela tenta adaptar esses novos estímulos às estruturas cognitivas que já possui.

O próprio Piaget define a assimilação como (PIAGET, 1996, p. 13) :

... uma integração à estruturas prévias, que podem permanecer invariáveis ou são mais ou menos modificadas por esta própria integração, mas sem descontinuidade com o estado precedente, isto é, sem serem destruídas, mas simplesmente acomodando-se à nova situação.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

A acomodação acontece quando a criança não consegue assimilar um novo estímulo, ou seja, não existe uma estrutura cognitiva que assimile a nova informação em função das particularidades desse novo estímulo (Nitzke et alli, 1997a). Diante deste impasse, restam apenas duas saídas: criar um novo esquema ou modificar um esquema existente. Ambas as ações resultam em uma mudança na estrutura cognitiva. Ocorrida a acomodação, a criança pode tentar assimilar o estímulo novamente, e uma vez modificada a estrutura cognitiva, o estímulo é prontamente assimilado.

A Internalização é um termo muito usado por Vygotsky. Para ele, ocorrem duas mudanças qualitativas no usos dos signos: o processo de internalização e a utilização de sistemas simbólicos. A internalização é relacionada ao recurso da repetição onde a criança apropria-se da fala do outro, tornando-a sua.

INDEFERIDO

QUESTÃO 30

Não Procedem as alegações do candidato.

No livro “ **PEDAGOGIA DA AUTONOMIA**” , no **CAPÍTULO 1 - NÃO HÁ DOCÊNCIA SEM DISCÊNCIA**, item 1. **ENSINAR EXIGE RIGOROSIDADE METODOLÓGICA**, afirma:

O educador democrático, crítico, em sua prática docente deve forçar a capacidade de crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão. Trabalhar com os educandos a rigorosidade metódica com que devem se “aproximar” dos objetos cognoscíveis é uma de suas tarefas primordiais. Para isso, ele precisa ser um educador criador, instigador, inquieto, rigorosamente curioso, humilde e persistente. Deve ser claro para os educandos que o educador já teve e continua tendo experiência de produção de certos saberes e que estes não podem ser simplesmente transferidos a eles.

Educador e educandos, lado a lado, vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber.

Só pode ensinar certo quem pensa certo, mesmo que às vezes, pense errado. E uma das condições necessárias a pensar certo é não estarmos demasiados certos de nossas certezas. O professor que pensa certo deixa transparecer aos educandos a beleza de estarmos no mundo e com o mundo, como seres históricos, intervindo no mundo e conhecendo-o. Contudo, nosso conhecimento do mundo tem historicidade. Ao ser produzido, o conhecimento novo supera outro que antes foi novo e se fez velho, e se “dispõe” a ser ultrapassado por outro amanhã.

Ensinar, aprender e pesquisar lidam com dois momentos do ciclo gnosiológico: o momento em que se ensina e se aprende o conhecimento já existente, e o momento em que se trabalha a produção do conhecimento ainda não existente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Procedem as alegações do candidato.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do candidato.

A questão não solicita para analisarmos o uso da crase.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR NÍVEL I** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
02
08
12
15
17
18
23
25
27
38

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Não procedem as alegações do candidato.

O sentido está no trecho e não no texto na íntegra. A questão voltou-se para o trecho. É por essa razão que todo o texto não foi citado.

INDEFERIDO

QUESTÃO 08

Não Procedem as alegações do candidato.

Quando o sujeito é composto e anteposto ao verbo, a concordância se faz no plural

INDEFERIDO

QUESTÃO 12

Não Procedem as alegações do candidato.

A fórmula geral é dada por: $C^2 = A^2 + B^2 - 2 \times A \times B \times \cos \hat{a}$

$$C^2 = 5^2 + 8^2 - 2 \times 5 \times 8 \times \cos (60^\circ)$$

$$C^2 = 25 + 64 - 80 \times (1/2)$$

$$C^2 = 89 - 40$$

$$C^2 = 49$$

$$C = \sqrt{49}$$

$$C = 7$$

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 17

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do candidato.

Como a questão pede para marcar a CORRETA sobre o Princípio da Impessoalidade e as alternativas A, B e C estão erradas, fica obvio que marcar D – TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO ERRADAS é a alternativa CORRETA.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do candidato.

O brinquedo estimula a representação da realidade para a criança. Ao representá-la, ela estará vivendo algo ou alguma situação remota ou irreal naquele momento. Um exemplo é o fato de que, ao brincar de casinha, ao representar o pai ou a mãe, e, ao conversar com seu coleguinha e com sua boneca, vai reproduzir diálogos que presenciou.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

O corpo é o primeiro brinquedo da criança. Desde os primeiros dias de vida ela explora seu corpo e a partir dele começa a conhecer os estímulos externos, provocando, assim, a adaptação do seu corpo ao meio.

Assim, a criança se adapta aos brinquedos porque explorou o seu corpo, e não ao contrário como afirma a candidata.

INDEFERIDO

QUESTÃO 25

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do candidato.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de agosto de 2015.

CONSULPAM